

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE Nº 15-P, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GLESIANE COUTINHO ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando a necessidade por parte do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, bem como do interesse da servidora, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 107/2018, devidamente encaminhado ao Presidente do CIM POLINORTE;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora, **Glesiane Coutinho Rosa**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, a partir de 12/11/2018 a 01/12/2018, retornando as suas atividades em 02/12/2018, referente ao período aquisitivo de 11/01/2017 a 10/01/2018.

Art. 2º. Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, com base no art. 143 do Decreto Lei nº 5.452/43 - Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 31 de outubro de 2018.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - Cim Polinorte, em 31 de outubro de 2018.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 39 - PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 – PROCESSO 118/2017 REFERENTE À CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicação Nº 164541

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 – PROCESSO 118/2017 REFERENTE À CHAMAMENTO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DO POLINORTE – Consórcio Público da Região Polinorte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Comissão Permanente de Licitação JULGOU e ele, **R E S O L V E**:

HOMOLOGAR a Ata nº 39, de Abertura e Julgamento do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, referente ao Chamamento Público Processo 118/2017 realizado às 08h00 min., do dia 06 (seis) de novembro de 2018, tendo por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte.

Desta forma Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação deste Consórcio e Adjudico em favor da empresa: PROVIDA SAÚDE E ASSISTÊNCIA LTDA - EPP

Encaminhe-se o presente para as providências contratuais

Ibiraçu-ES, 06 de novembro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente do CIM POLINORTE

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 15-P, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Publicação Nº 164676

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 15-P, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GLESIANE COUTINHO ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando a necessidade por parte do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, bem como do interesse da servidora, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 107/2018, devidamente encaminhado ao Presidente do CIM POLINORTE;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora, Glesiane Coutinho Rosa, ocupante do cargo de Oficial Administrativo do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, a partir de 12/11/2018 a 01/12/2018, retornando as suas atividades em 02/12/2018, referente ao período aquisitivo de 11/01/2017 a 10/01/2018.

Art. 2º. Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, com base no art. 143 do Decreto Lei nº 5.452/43 – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 31 de outubro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 31 de outubro de 2018.